

TERMO ADITIVO N.º 019/2015

CONTRATO Nº 041/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2013 - Homologado em: 11/03/2013

Objeto: Manutenção das Licenças de uso e suporte técnico de SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 13 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa GD SOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 13 de março de 2016.

Parágrafo Único: O preço mensal a ser pago pelos serviços prestados, fica corrigido monetariamente em 7,12%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2014 à fevereiro de 2015, passando doravante a ser de R\$ 1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais)

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado – PR, em 02 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

GD SOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CONTRATADO – Gracieli Aparecida Daronch Dassoler